



TERMO DE ADITAMENTO III AO CONTRATO Nº 1057131/2018, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A EMPRESA CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **Polícia Militar do Ceará**, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da PMCE, brasileiro, portador da Identidade Funcional nº 103.439-1-7/PMCE, inscrito no CPF sob nº 423.980.373-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, e a **Empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, situada à Avenida Saraiva, nº 400, sala 04, Braz Cubas, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.745-900, Fone: (11) 2377-7486, (11) 2377-7486 e (11) 2377-8068, e-mail: licitacaocs@csbrasilservicos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 10.965.693/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelos Srs. **João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 7.592.374 - SSP/MG e do CPF nº 043.780.526-36, e **Anselmo Tolentino Soares Junior**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº CM 881638 – RFB/RJ e do CPF nº 028.449.777-07, ambos com endereço comercial na Avenida Saraiva, nº 400, Brás Cubas, Mogi das Cruzes-SP, CEP: 08.745-900, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo de aditamento decorre do Contrato no 1057131-2018, e fundamenta-se no inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência e valor do Contrato nº 1057131/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2021, conforme o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do contrato em alusão:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO

O valor do presente aditamento é de R\$ 239.311,44 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

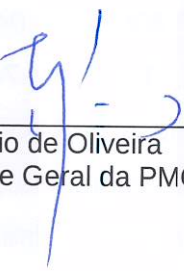
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo com o que está disposto neste instrumento jurídico, as partes assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Fortaleza-Ce 05/08/2021

PELA CONTRATANTE:

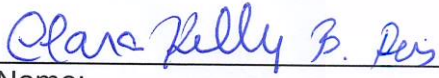

Francisco Márcio de Oliveira
Coronel Comandante Geral da PMCE

PELA CONTRATADA:

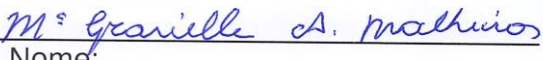
JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO:04378052636 Assinado de forma digital por JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO:04378052636 Data: 2021.06.17 10:44:58 -03'00'
João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho
Representante da Empresa
CPF. 043.780.526-36

ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707 Assinado de forma digital por ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707 Data: 2021.06.18 16:04:03 -03'00'
Anselmo Tolentino Soares Junior
Representante da Empresa
CPF: 028.449.777-07

1ª. TESTEMUNHA


Nome: Clara Kelly B. Reis
CPF: 963005073700

2ª. TESTEMUNHA


Nome: Mª Graciele A. Malheiros
CPF: 04014499350